ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº003/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO VIRTUAL DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º As Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santarém, de que trata o art. 91 do Regimento Interno, serão públicas, assegurada a transmissão simultânea, de forma virtual, através da *internet*, pelos canais de mídia institucionais.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, poderão ser utilizadas as ferramentas disponíveis nas plataformas de vídeo dos canais oficiais da Câmara Municipal de Santarém nas redes sociais e *site* oficial.

Art. 3º Na impossibilidade técnica de transmissão em tempo real, as sessões serão gravadas, armazenadas e posteriormente disponibilizadas nos respectivos meios virtuais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 02 de junho de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

CARLOS SILVA
1º Secretário em Exercício

ADRIANA DE ALMEIDA
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:08A1AE02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/06/2021. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/